

# Reitoria

Cidade Universitária, 21 de maio de 2010

**PORATARIA Nº 1102**  
de 17 de Maio de 2010  
Nomeia Servidor  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,  
no uso de suas atribuições legais e considerando,  
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei  
8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 312, de 23/09/09,  
do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 24/09/09, Portaria nº 1226, de  
06/10/08, do Ministério da Educação, publicada no  
D.O.U em 07/10/2008, e Portaria nº 930 de 29/09/2009,  
do Ministério da Educação, publicada no D.O.U em 30/  
09/2009;

o que consta no processo nº. 23113.006573/

10-10/NUVET/CBTSUFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARA SANTOS SEVERO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 04/2008 da Universidade Federal do Piauí, publicado no D.O.U em 24/01/2008, Seção 3, honolagado através do Ato nº 875, de 10/06/2008, publicado no D.O.U em 11/06/2008, Seção 1, página 33, prorrogado através do Ato nº 780, de 27/05/2009, publicada no D.O.U em 29/05/2009, Seção 1, página 42, para exercer o cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 897829.

Art. 2º - O servidor será lotado no Departamento de Zootecnia e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRAS-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A N º 1103**  
DE 17 DE Maio DE 2010.

Exonerar servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA,

no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 1/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008409/10-39/UFSC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 10/05/2010, o servidor ARIVALDO VIEIRA MELO JUNIOR, do cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 02, matrícula SIAPF nº 1341998, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 10/05/2010, EXTRATO DE CONVÉNIO  
Extrato ao Convênio nº 1610/03/2010-072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. João Dias Barreto, UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; CNPJ 13.128.98/0001-08.1.

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS estágio na SEEI, Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela SEEI.

Maurício Pimentel Gomes, pela SEEI.

EXTRATO DE CONVÉNIO  
Extrato ao Convênio nº 1577.149/09-UFS

firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Reserva Particular do Patrimônio Natural "Fronte da Bica". Particular Parceria no desenvolvimento de pesquisas, estudos, ações e manejos da referida área. Gestor (a): Prof. Dr. Paulo S. Marot, Assinaram o Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho, CFP nº

Josué Modesto dos Passos Subrinho, CFP nº

072.925.035-00, pela RPPN Fonte da Bica.

EXTRATO DE CONVÉNIO  
Extrato ao Convênio nº 1590.013/2010-UFS

firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e Secretaria de Estado de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Lazer; CNPJ 13.128.98/0001-08.1.

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS estágio na SEEI, Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela SEEI.

EXTRATO DE CONVÉNIO  
Extrato ao Convênio nº 1610/03/2010-072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. João Dias Barreto, UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, CNPJ 13.128.98/0001-08.1.

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS estágio na SEEI, Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela SEEI.

EXTRATO DE CONVÉNIO  
Extrato ao Convênio nº 1592/05/2010-UFS

firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Reserva Particular do Patrimônio Natural "Fronte da Bica". Particular Parceria no desenvolvimento de pesquisas, estudos, ações e manejos da referida área. Gestor (a): Prof. Dr. Paulo S. Marot, Assinaram o Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho, CFP nº

072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Maurício Pimentel Gomes, CFP nº 718.762.867-68, pela SEEI.

EXTRATO DE CONVÉNIO  
Extrato ao Convênio nº 1592/05/2010-UFS

firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Reserva Particular do Patrimônio Natural "Fronte da Bica". Particular Parceria no desenvolvimento de pesquisas, estudos, ações e manejos da referida área. Gestor (a): Prof. Dr. Paulo S. Marot, Assinaram o Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subrinho, CFP nº

072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Maurício Pimentel Gomes, CFP nº 718.762.867-68, pela SEEI.

o cargo referido no artigo 1º desta Portaria.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRAS-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORATARIA Nº 1106**  
DE 17 DE Maio DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.006364/10-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ANA PAULA MONTEIRO ALMEIDA, matrícula SIAPF nº 11204888, lotado na Divisão de Pessoal, de 27% (vinte e sete), a partir de 08/04/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Pública, com correção direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRAS-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORATARIA Nº 1107**  
DE 17 DE Maio DE 2010

Altera carga horária de servidor

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.114-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.008130/10-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Arte, IRGÉLIA LUZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula SIAPF nº 11052148, lotado no Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 15/01/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Perícia Médica, com correção direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRAS-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORATARIA Nº 1041**  
DE 10 DE Maio DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

CONCEDER VANTAGEM SALARIAL A SERVIDOR

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §§2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.00512/10-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Arte, IRGÉLIA LUZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula SIAPF nº 11052148, lotado no Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 15/01/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Perícia Médica, com correção direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRAS-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR EM EXERCÍCIO

**PORATARIA Nº 1044**  
DE 10 DE Maio DE 2010

Remove servidora

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 96/2010/CAMPUS/ITA de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, RENILDES APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPF nº 11049885, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, do nível C-II para o nível C-IIV, a partir de 26/05/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Interdisciplinar para Profissionais da Saúde, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRAS-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORATARIA Nº 1047**  
DE 10 DE Maio DE 2010

Remove servidora

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, RENILDES APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPF nº 11049885, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, do nível C-II para o nível C-IIV, a partir de 26/05/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Interdisciplinar para Profissionais da Saúde, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRAS-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR

**PORATARIA Nº 1048**  
DE 10 DE Maio DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §§2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, JANTINODE OLIVEIRA FÉLIX, matrícula SIAPF nº 1027919, Regime



# Reitoria

Cidade Universitária, 21 de maio de 2010

Cidade Universitária, 21 de maio de 2010

# Reitoria

ASCOM UFS ● 3

supracitada, a partir de 01/03/2010, do Padrão de Vencimento D 03 para D 04, o Técnico em Radiologia MARCOS ANTONÍO FERRIRA SILVA, matrícula SIAFE 14467306, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1084  
DE 17 DE Maio DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA RETORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23/07/87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12/05/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004069/10-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 22/11/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor DENIS GRUZ MENESSES Matrícula SIAFE nº 74263251, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1085  
DE 17 DE Maio DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA RETORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23/07/87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013725/09-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 01/06/2007 a 01/06/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCOS CABRAL DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula SIAFE nº 140552, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1089  
DE 17 DE Maio DE 2010.

Exonerar servidor a pedido.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA RETORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008177/10-55/URS;

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23/07/87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005856/10-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 16/03/2008 a 16/03/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EDER DONIZETI DA SILVA, Matrícula SIAFE nº 33001020, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1090  
DE 17 DE Maio DE 2010.

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA RETORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019123/09-54.

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e quarenta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Secretário Executivo ADILSON CRUZ ANDRADE, matrícula SIAFE n. 25699637, lotado na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA N° 1091  
DE 17 DE Maio DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA RETORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo N° 23113.01365/09-08; re s o i v e:

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta na C.I.º 06/ASCOM/2010, de 04/05/2010, que consta na C.I.º 06/ASCOM/2010, de 04/05/2010, R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, ADILSON CRUZ ANDRADE, matrícula SIAFE nº 25599633, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário Executivo da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA N° 1092  
DE 17 DE Maio DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA RETORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008177/10-55/URS;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/04/2010, o servidor JANE TERESA VIEIRA DA FONSECA, CA, do cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, matrícula SIAFE n.º 0983675, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA N° 1093  
DE 17 DE Maio DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA RETORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008177/10-55/URS;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/04/2010, o servidor JANE TERESA VIEIRA DA FONSECA, CA, do cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, matrícula SIAFE n.º 0983675, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de dedicação exclusiva.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA N° 1094  
DE 17 DE Maio DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA RETORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo N° 23113.003877/10-92; re s o l v e :

Art. 1º - Averbatar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimentos 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, MARIA DE FÁTIMA MENESSES CORREIA, matrícula SIAFE nº 0752791, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, em exercício no Departamento de Administração Acadêmica, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 03/05/99 a 19/05/03

Total em dias líquidos avariados: 1.478 (um mil e quatrocentos e setenta e oito)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA N° 1095  
DE 12 DE Maio DE 2010.

Homologar aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009424/07-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, DAMIÃO PERGENTINO DE SOUSA, matrícula SIAFE nº 15438227, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 24/07/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA N° 1096  
DE 14 DE Maio DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.

TORA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo N° 23113.01365/09-08; re s o i v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de fotor, na forma do anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1097  
DE 13 DE MAIO DE 2010.

Concede Licença a Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 84, caput e § 2º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990 publicada no D.O.U. de 12/12/1990;

Considerando o que consta na Decisão Judicial do Agravo de Instrumento nº 106448/SE (0007367-50-2010-04-5000), de 11/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para acompanhar cônjuge, a partir do dia 11/05/2010 ao Professor Adjunto, Nível 01, ROGÉRIO PATRÍCIO CHAGAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAFE nº 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCTE, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

